



PORTARIA N.º 274/21, DE 30 DE JULHO DE 2021

CONCEDE A PEDIDO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença do cônjuge Jair Gelain, à Servidora **ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08 de agosto de 2021 até 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE JULHO DE 2021.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.